



PORTARIA Nº 007/81, 01/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Estabelecer que a linha R-731, CAJUEIRO, seja operada pela Permissionária EMPRESA SÃO PAULO LTDA;
- 2 - Fixar transitoriamente em 15 (quinze) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA